



ERRATA DE PORTARIA SME-GAB, DE 04 DE dezembro DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Isabeli Talarico F. da Costa**, **Secretário(a) Municipal de Educação**, em 05/12/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17219035** e o código CRC **7443D6D9**.

ANEXO I À ERRATA DE PORTARIA Nº 4, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Assunto: errata da Portaria Conjunta Nº 2

Alteração da PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre a Remoção dos professores efetivos da Rede Municipal de ensino de Londrina para o ano de 2025/2026

Passa a vigorar a seguinte redação do Art. 7º - §2º

Onde se lê:

"§ 2º - O(A) professor(a) PEBU01 poderá atuar na Educação Infantil ou Ensino Fundamental pois o cargo é para Educação Básica, portanto, na escolha de vagas fica sob sua responsabilidade selecionar o CMEI ou Escola de sua preferência (exceto em unidades da zona rural devido especificidade do atendimento), ciente que atenderá a demanda e necessidade da unidade escolar conforme quadro de vagas e ajustes competentes a equipe gestora."

Leia-se:

§ 2º - O(A) professor(a) PEBU01 poderá atuar na Educação Infantil ou Ensino Fundamental pois o cargo é para Educação Básica, portanto, na escolha de vagas fica sob sua responsabilidade selecionar: CMEI, Escolas da Zona Urbana e as unidades disponíveis na Zona Rural definidas pela administração: EM Francisco Aquino Toledo e CMEI João Rampazzo no Distrito de São Luiz,

EM Luiz Marques Castelo no Distrito do Espirito Santo, EM John Kennedy e CMEI Marli Marques Agostinho no Distrito de Guaravera, ciente que atenderá a demanda e necessidade da unidade escolar conforme quadro de vagas e ajustes competentes da equipe gestora.

Cumpra-se.
Publique-se.

Londrina, 05 de dezembro de 2025.

Vania Isabeli Talarico Freitas da Costa
Secretária Municipal de
Educação

Referência: Processo nº 19.022.213311/2025-73

SEI nº 17219035